



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 095/2015  
De 24 de setembro de 2015

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Local para desenvolver e elaborar o Plano de Ação Articulada – PAR do Município de Pedrinhas Paulista.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Equipe Técnica Local, com a finalidade de desenvolver e elaborar o Plano de Ação Articulada – PAR:

### REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS

Vera Lúcia Odin Pereira  
Rua Esperia, 62 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-9.138.734

### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Tiziana Schippa Ambrosio  
Rua Archi, 168 – Pedrinhas Paulista – SP  
RG-12.870.047

Loredana Tombolato Goes  
Rua Piave, 140 – Bairro Bom Sucesso – Pedrinhas Paulista – SP  
RG-7.452.552-9

### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA

Maria Civita Tuccilli Zandonadi  
Avenida Brasil, nº 860 – Pedrinhas Paulista – SP  
RG-8.143.409

### REPRES. DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

Gisella Tovo dos Reis  
Rua Piave, 54 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-24.136.155-2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Maria Olivia Pignataro  
Avenida Italia, 254 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-22.422.184-X

## REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Teresinha Domingues Ferreira  
Rua Gardênia, nº 590 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-10.356.415

Maria Dolores Terzi Lucchetta  
Avenida Brasil, 234 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-12.151.457

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oriana Schippa  
Rua Minas Gerais, 141 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-7.816.649

## REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira  
Rua Primavera, nº 75 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-32.752.238-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086/2009.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de setembro de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal na data supra

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento